



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº /2026

“Moção de Repúdio à Charge veiculada pela Folha de S.Paulo, na edição de 9 de maio de 2026, véspera do Dia das Mães, que utilizou a tragédia humana envolvendo o sonho de uma mulher de se tornar mãe como instrumento de ataque à magistratura nacional”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, as Vereadoras da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, apresentam a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à charge veiculada pelo jornal Folha de S.Paulo, assinada por Marília Marz e publicada na edição de 9 de maio de 2026, véspera do Dia das Mães, em que uma lápide é utilizada para ironizar tema relacionado à magistratura, justamente na semana em que o país foi impactado pela morte da Juíza de Direito Mariana Francisco Ferreira, aos 34 anos de idade, após coleta de óvulos para realização de reprodução assistida.

Entendem as parlamentares que a referida manifestação extrapola os limites da crítica jornalística e do humor gráfico ao instrumentalizar uma tragédia humana envolvendo uma mulher para fins de ataque institucional à magistratura, afrontando valores fundamentais como o respeito à memória da vítima, à dor de seus familiares, à dignidade da pessoa humana, a sensibilidade diante do sofrimento alheio e os princípios éticos que devem orientar a comunicação social e o debate público em uma sociedade democrática.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa**

A utilização de uma experiência traumática e dolorosa, envolvendo uma juíza de direito que perdeu a vida enquanto buscava realizar o legítimo sonho de se tornar mãe, como recurso retórico para embates políticos ou institucionais representa grave desrespeito também a todas as mulheres que enfrentam situações de violência, humilhação, perdas e exposição pública. Ao recorrer a esse expediente, a publicação contribui para a banalização da dor feminina e para a dessensibilização social diante de tragédias humanas.

Esta Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a defesa da dignidade da pessoa humana, do respeito às mulheres, da ética na comunicação social e da preservação das instituições democráticas, entendendo que o debate público deve ocorrer em nível elevado, responsável e compatível com os valores constitucionais da República.

Diante do exposto, as Vereadoras da Câmara Municipal de São Paulo manifestam seu mais veemente repúdio à charge publicada pelo jornal Folha de S.Paulo em 9 de maio de 2026, página A2, por considerar inadequada e incompatível com os princípios do respeito humano e da responsabilidade ética no exercício da atividade jornalística.

Requer-se que esta Moção seja lida em Plenário, encaminhada ao jornal Folha de S.Paulo, aos órgãos competentes e amplamente divulgada, como forma de registrar a posição desta Casa Legislativa.

Sala das sessões, em 13 de maio de 2026.

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS MOC 28/2026

Autores

Ver. RUTE COSTA (PL) em 13/05/2026
Ver. ZOE MARTÍNEZ (PL) em 13/05/2026
Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 13/05/2026
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 13/05/2026
Ver. ELY TERUEL (MDB) em 13/05/2026
Ver. KEIT LIMA (PSOL) em 13/05/2026
Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) em 14/05/2026
Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO) em 14/05/2026